



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi - SP

LEI COMPLEMENTAR N° 310 de 23 de Janeiro de 2026

(Concede revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos e Secretários Municipais do Poder Executivo e dos detentores de mandatos eletivos do Poder Legislativo do Município de Parisi, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e da outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, o reajuste de 6,00% (seis por cento) nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) e dos detentores de mandatos eletivos do Poder Legislativo do Município de Parisi, referente às perdas inflacionárias.

Art. 2º - Fica dispensado do impacto orçamentário-financeiro, aludido no art. 15 da Lei Complementar n.º 101/2000, por preencher os requisitos do §3º do art. 16 e §6º do art. 17 da mesma Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 23 de Janeiro de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data

supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

E-mail: prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi - SP

ANEXO I – SUBSÍDIOS

(Revisão Geral Anual – 2026)

AGENTES POLÍTICOS

(LEI N° 914, de 02 de Abril de 2.024, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos e Secretários Municipais do Município de Parisi, para a 9 Legislatura de 2025/2028, com respaldo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências”).

Situação Atual (2025):

PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 14.407,20
VICE-PREFEITO	R\$ 5.910,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 5.725,00

Situação Nova (2026):

PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 15.271,65
VICE-PREFEITO	R\$ 6.264,60
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.068,50

DETENDORES DE MANDATOS ELETIVOS

(Resolução n.º 001/2024, de 02 de abril de 2024, que "Fixa subsídios para os detentores de mandatos eletivos do Poder Legislativo, do Município de Parisi, para a 9ª Legislatura (2025/2028) e dá outras providências").

Situação Atual (2025):

VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 4.155,00
VEREADOR	R\$ 2.770,00

Situação Nova (2026):

VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 4.404,30
VEREADOR	R\$ 2.936,20